



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, designada pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019 e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento., RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2o Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1o:

I - Gilson Batista de Oliveira, docente (presidente);

II - Dirceu Basso, docente;

III - Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer, docente;

IV - Exzolvildres Queiroz Neto, docente;

V - Francisca Paula Soares Maia, docente;

VI - Ana Flavia da Silva, discente (titular);

VII - Regina do Nascimento, discente (suplente)

Art. 3o A Comissão terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Portaria nº 5/2022/IIaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de Fevereiro de 2022.